PREFEITURA DE
ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 17 , de 18 de abril de 2016.

Dispõe sobre denominação da Quadra Escolar do CEMI – Centro Educacional Municipal de Itabirito "Professor Alcides Rodrigues Pereira".

Art. 1º - Fica denominada **"Maria José Gonzaga Pereira Lima"**, a Quadra Escolar do CEMI – Centro Educacional Municipal de Itabirito "Professor Alcides Rodrigues Pereira", situada à Rua Henrique Michel, nº 30, Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 18 de abril de 2016.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
À Comissão de Legislação e Justiça e Obras Públicas Em 19/04/16
Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em 20/04/16
Presidente
Aprovado em 2ª Discussão Em 20/04/16
Presidente
À Comissão de Redação Em 20/04/16
Presidente
Aprovado em Redação Final Em 25/04/16
Presidente
À Sanção Em 26/04/16
Promulgue-se Em
Presidente